

EXTRATO DE CONTRATO  
(COVID-19)

EXTRATO DE CONTRATO SEMARH Nº 10/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH E O LABORATÓRIO SABIN DE PATOLOGIA CLÍNICA DE ALAGOAS S/S LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E: 23010.0000001426/2020 Termo de Contrato SEMARH nº 10/2020.

**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, representado pelo Gerente de Serviços Gerais respondendo interinamente como Secretário de Estado, o Sr. **JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**, inscrito no CPF sob o nº 072.768.394-27, nomeado pelo Decreto nº 70.023, de 05 de junho de 2020, publicado no DOE/AL de 08 de junho de 2020.

**CONTRATADA:** O **LABORATÓRIO SABIN DE PATOLOGIA CLÍNICA DE ALAGOAS S/S LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.331.658/0001-65, estabelecido na Rua Comendador Palmeira, nº 239, Bairro: Farol, Cep. 57.051-150 e com o seguinte endereço eletrônico, faturamento@labsabin.com.br, representado pelo seu Diretor, o Sr. **DENIS SILVA CASADO VALENTE DE LIMA**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 074.003.814-15;

Objeto do Termo de Contrato: O objeto do Termo de Contrato é contratação do serviço de laboratório para realização de exames de testes rápidos através de sorologia IgG/IgM a fim de diagnóstico de COVID-19.

Valor da contratação: R\$ 24.750,00 (vinte quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 23543.18.544.0008.4419 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

**P.O.:** 00001

**REGIÃO:** 0210 – TODO ESTADO

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURIDICA

**SUB ELEMENTO:** 50 – SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS

**FONTE:** 0114

Vigência: A contratação tem prazo de vigência de até 06 seis meses, contado da data da sua assinatura ou da data da sua publicação no sítio oficial na *internet*, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

**JOÃO PAULO TAVARES PACHECO**  
Gerente de Serviços Gerais  
Respondendo Interinamente como Secretário de Estado